INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
MARCELO ZEITOUNE
Prefeito de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicito que o Excelentíssimo senhor **GENILSON COSTA E SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Zeitoune, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

''QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE FAIXA SUSPENSA, NA AVENIDA MAJOR WILLIAMS, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO".





JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a implantação de faixa de pedestre elevada (faixa suspensa), com adequada iluminação, no local indicado, tendo em vista a necessidade de garantir maior segurança viária, especialmente no período noturno.

Ressalta-se que a faixa de pedestre atualmente existente encontra-se com a sinalização horizontal desgastada, com perda significativa de visibilidade, sobretudo à noite. Tal situação dificulta a percepção por parte dos condutores, aumentando o risco de acidentes.

Além disso, há intenso fluxo de alunos na região, principalmente no período noturno, o que agrava a situação, uma vez que os veículos frequentemente não reduzem a velocidade ou param para a travessia de pedestres.

Dessa forma, a implantação de uma faixa de pedestre elevada, aliada a um sistema de iluminação eficiente, contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, aumento da visibilidade da travessia e, consequentemente, maior segurança para pedestres, em especial estudantes.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação como medida urgente e necessária.

JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA:80935206353

Assinado digitalmente por JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA:80935206353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA:80935206353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.28 11:04:37-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Sala de Sessão - RR 28 de abril de 2026

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA - MDB